



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
DECRETO 266/2022,

Alterada pelo DECRETO 424/2022

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABO
DIEGO GUGEL DE ARAUJO

CONTRATO 90/2022



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABO DIEGO GUGEL DE ARAUJO

A comissão de fiscalização foi constituída pelo decreto 266/2022, atua diariamente na Unidade de Pronto Atendimento, com a função de acompanhar e avaliar os serviços prestados pela Organização Social de Saúde, IAG - Instituto de Apoio a Gestão Pública. A comissão tem caráter fiscalizador e avaliativo, acompanha em tempo real os atendimentos desde a entrada do paciente na recepção, passando pela classificação até o atendimento médico. Onde são verificados os seguintes pontos:

- Qualidade do serviço prestado em todas as etapas;
- Tempo resposta dos atendimentos;
- Produção médica;
- Disponibilidade de material/medicamento/insumos;
- Higienização do local, manutenção, conservação dos mobiliários e estrutura física.

As ações realizadas pela comissão de fiscalização têm como objetivo verificar a oferta de atendimento de qualidade em tempo oportuno à população de Medianeira. Também garantir que os recursos financeiros empregados nesse serviço estão sendo utilizados de forma eficiente.

A IAG - Instituto de Apoio a Gestão Pública, protocolou no dia 11 de Julho a 1ª prestação de contas referente ao mês de junho, constando relatório de execução contendo notas fiscais relativas aos gastos efetuados pela Organização Social na execução da gerência da Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araújo, assim como comprovantes de quitação.

No dia 10 de Maio desse ano foi publicado o Contrato de Gestão 90/2022, após a realização de todo processo de seleção da organização social, passando pela qualificação da OS e por final a dispensa por justificativa nº 04/2022, onde ocorreu a seleção de organização social de saúde.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

A escala médica do Instituto de Apoio a Gestão Pública – IAG, iniciou os atendimentos no dia 16/05/2022 de forma gradual e concomitante a escala vigente do Município, assim como o Coordenador de Enfermagem RT e o Coordenador Administrativo. No dia 01 de Junho de 2022 às 07h00 da manhã a IAG iniciou os atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araujo com sua equipe completa.

Conforme o edital de dispensa por justificativa nº 04/2022, o quadro de médicos inicialmente era de 4 médicos, sendo 2 dia e 2 noite, porém no decorrer dos dias foi constatado que o tempo de espera para os atendimentos era muito longo, devido o aumento da demanda, gravidade e complexidade dos atendimentos. Assim, no dia 14 de Junho foi realizado o primeiro aditivo para acrescentar um profissional na escala diária dos médicos de plantão, proporcionando melhor condição para atendimento aos pacientes que procuram a unidade. Com o aditivo incorporou-se a escala médica mais um profissional no horário das 10h00 às 22h00, garantindo assim um melhor tempo resposta para os atendimentos.

No dia 4 de julho de 2022, foi realizado segundo aditivo contratual com acréscimo do item de sistema de gestão laboratorial e do serviço de internet, ambos não constavam no edital da dispensa por justificativa nº04/2022.

Com relação a cumprimento do contrato, o mesmo é avaliado pela comissão de fiscalização através de visitas diárias para orientar e mensurar as ações da qualidade do serviço prestado por todos os setores. Nessas visitas avaliamos os quantitativos de profissionais no serviço, produtividade médica, tempo de espera para atendimento, uso de uniformes, disponibilidade de materiais, limpeza e organização do local, satisfação do usuário e demais processos de trabalho.

Outra forma de avaliação é através do sistema eletrônico de atendimento, ouvidorias com devolutivas através de reuniões com a equipe do IAG - Instituto de Apoio a Gestão Pública.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

1. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

SEQ	INDICADOR	MEMÓRIA DE CÁLCULO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTOS
01	Taxa de satisfação do usuário.	(Número de usuários satisfeitos / Total de usuários) X 100.	≥ 70% das respostas dos usuários satisfeitos (avaliação: bom e ótimo).	Relatório do ouvidor e auditoria interna da Secretária Municipal de Saúde / pesquisa de satisfação da OSS.	A Secretária de Saúde fará conferência com os usuários que avaliaram o serviço.	15
02	Taxa de usuários classificados como risco VERMELHO com tempo máximo de espera ≤ 5 minutos para atendimento médico.	(Soma do tempo de espera, em minutos, desde a chegada do usuário classificados como Risco Vermelho até seu efetivo atendimento médico / Total de usuários classificados como Risco Vermelho) X 100.	100% dos usuários classificados com risco VERMELHO atendidos no tempo adequado.	Relatório de enfermagem e auditoria interna da Secretária Municipal de Saúde.	--	20
03	Taxa de usuários classificados como risco AMARELO com tempo máximo de espera ≤ 30 minutos para atendimento médico.	(Total do tempo entre o acolhimento e o atendimento médico de usuários classificados como Risco Amarelo / Total de usuários classificados como Risco Amarelo) X 100.	90% dos usuários classificados com risco AMARELO atendidos no tempo adequado.	Relatório de enfermagem e auditoria interna da Secretária Municipal de Saúde.	--	15
04	Taxa de usuários classificados como risco VERDE com tempo máximo de espera ≤ 2 horas para atendimento médico.	(Total do tempo entre o acolhimento e o atendimento médico de usuários classificados como Risco Verde / Total de usuários classificados como Risco Verde) X 100.	80% dos usuários classificados com risco VERDE atendidos no tempo adequado.	Relatório de enfermagem e auditoria interna da Secretária Municipal de Saúde.	--	15

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

05	Tempo de permanência nos leitos da Unidade de Pronto Atendimento.	Nº de usuários/dia (total de leitos ocupados nas 12 horas de cada dia).	80 % dos pacientes com saída em até 12 horas.	Relatório da Organização Social, da Central de Leitos Estadual e auditoria interna da Secretaria Municipal de Saúde.	Todo paciente que necessitar ficar mais de 12 horas na UPA deve ser inserido na Central de Leitos através do Complexo Regulador.	05
06	Realizar 100% a Classificação de Risco dos pacientes que procuram atendimentos de urgência e emergência.	Nº de usuários que procuram atendimento igual ao número de usuários classificados.	100 % de todos os pacientes estratificados os riscos.	Relatório de enfermagem e auditoria interna da Secretária Municipal de Saúde.	--	15
07	Produtividade Médica - Número de Consultas Médicas mensais. Códigos BPA: 03.01.06.009-6, 03.01.06.002-9 e 03.01.06.010-0.	Nº de atendimentos mensais preconizados pelo Ministério da Saúde.	4.500 atendimentos.	Relatório do sistema de gestão em saúde e auditoria interna da Secretária Municipal de Saúde.	--	10
08	Taxa de prontuários médicos corretamente finalizados após o atendimento.	(Total de prontuários médicos corretamente finalizados após o atendimento / Total de atendimentos) X 100.	100 % de todos os prontuários finalizados corretamente finalizados.	Relatório de enfermagem e auditoria interna da Secretária Municipal de Saúde.	--	15
09	Taxa de profissionais de saúde cadastrados no CNES.	(Total de profissionais de saúde cadastrados no CNES / Total de profissionais de saúde contratados) X 100.	100 % de todos os profissionais médicos contratados no CNES.	Sistema CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.	--	10
10	Relatórios das Comissões Implantadas	Apresentação dos relatórios de atuação das comissões implantadas conforme plano de trabalho	Apresentação do relatório	Relatório Apresentado	O relatório será verificado pela equipe técnica da Secretaria de Saúde quanto ao atendimento do contido nos protocolos	10



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

					apresentados	
11	Relatório de transferências, internamentos e realização de exames fora da UPA.	Apresentação de relatório periódico dos locais de encaminhamentos dos pacientes.	Apresentação do relatório	Relatório Apresentado da Central de Remoções do Município	X	15
12	Relatório de Notificações Compulsórias.	Apresentação de relatório periódico das notificações obrigatórias no SINAN.	Apresentação do relatório	Relatório Apresentado e sistema SINAN.	O relatório será verificado pela equipe técnica da Secretaria de Saúde quanto ao atendimento do contido nos protocolos do SINAN	15
TOTAL DE PONTOS						150

Critérios para avaliação dos indicadores

A avaliação quantitativa e qualitativa será realizada após o término do segundo mês de gerência da organização social na Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araujo e ela se dará pela soma dos pontos do mês, desse modo à organização ficará isenta das penalidades durante 60 primeiros dias.

A revisão dos indicadores e metas poderá ser revistos a qualquer momento pela secretária de saúde sempre que houver alterações em portarias do Ministério da Saúde ou do interesse público, de forma a refletir um melhor desempenho da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

O resultado de desempenho da Organização Social frente aos serviços prestados a população serão obtidos pela somatória dos pontos alcançada no período, podendo ser situado em quatro faixas:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

PONTOS	PERCENTUAL DE REPASSE VARIÁVEL
0 - 75	50%
76 - 120	80%
121 - 135	90%
136 - 150	100%

Observações da Comissão:

Apresentamos abaixo a avaliação dos indicadores em ordem:

Para os indicadores de tempo de espera após a classificação, devemos considerar que o sistema utilizado guarda como horário da consulta o momento em que o CID 10 da consulta é inserido, o que acontece geralmente no final da consulta, considerando isso, devemos considerar um tempo de consulta para cada caso, para então determinar o início da consulta. Consideraremos o tempo de consulta como 20 minutos para casos vermelhos, 15 minutos para casos amarelos e 10 minutos para casos verdes.

Também é importante frisar o motivo para a diferença entre usuários classificados, e atendimentos médicos. A diferença existe pois alguns pacientes são classificados próximo à virada do mês, então a classificação conta para um mês e o atendimento para o mês seguinte.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

SEQ	INDICADOR	AValiação	COMENTÁRIOS	PONTOS
01	TAXA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO.	Relatório não apresentado	Não apresentado	0
02	TAXA DE USUÁRIOS CLASSIFICADOS COMO RISCO VERMELHO COM TEMPO MÁXIMO DE ESPERA <= 5 MINUTOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO.	Foram 10 usuários classificados como risco vermelho, destes, 3 tiveram o tempo entre a inserção no sistema e o atendimento médico menor ou igual 5 minutos (mais 20 minutos do tempo de consulta). Totalizando 10%.	Não cumprindo a meta de 100%	0
03	TAXA DE USUÁRIOS CLASSIFICADOS COMO AMARELO COM TEMPO MÁXIMO DE ESPERA <= 30 MINUTOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO	Foram 1049 usuários classificados como risco amarelos, destes, 538 tiveram o tempo entre a inserção no sistema e o atendimento médico menor ou igual 30 minutos (mais 15 minutos do	Não cumprindo a meta de 90%.	0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

		tempo de consulta). Totalizando 51,3%.		
04	TAXA DE USUÁRIOS CLASSIFICADOS COMO VERDE COM TEMPO MÁXIMO DE ESPERA <= 2 HORAS PARA ATENDIMENTO MÉDICO	Foram 1465 usuários classificados como risco verdes, destes, 1176 tiveram o tempo entre a inserção no sistema e o atendimento médico menor ou igual 2 horas (mais 10 minutos do tempo de consulta). Totalizando 80%.	Meta cumprida	15
05	TEMPO DE PERMANÊNCIA NOS LEITOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Devido a falta do Relatório da Organização Social, fica impossibilitada a avaliação do indicador.	Meta não cumprida.	0
06	REALIZAR 100% A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS PACIENTES QUE PROCURAM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Durante o mês de Junho, todos os pacientes que tiveram consulta médica, tiveram a classificação de	Meta cumprida	15

SR



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

		risco realizada.		
07	PRODUTIVIDADE MÉDICA – NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS MENSALIS - Códigos BPA: 03.01.06.009-6, 03.01.06.002-9 e 03.01.06.010-0.	Durante o mês de Junho foram registradas 4114 consultas na UPA	Meta não cumprida.	0
08	TAXA DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS CORRETAMENTE FINALIZADOS APÓS O ATENDIMENTO.	Realizada consulta através da tela de pacientes em espera no Sistema de Prontuário Eletrônico e consulta em amostragem para verificar o preenchimento dos prontuários, sendo verificado que 100% foi finalizado.	Meta cumprida.	15
09	TAXA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE CADASTRADOS NO CNES.	Relatório não apresentado	Não apresentado	0
10	RELATÓRIOS DAS COMISSÕES IMPLANTADAS	Relatório não apresentado	Não apresentado	0
11	RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIAS, DOS INTERNAMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES FORA DA UPA.	Relatório não apresentado	Não apresentado	0
12	RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS.	Relatório não apresentado	Não apresentado	0

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

	TOTAL				45
--	-------	--	--	--	----

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

5. MÉDIA DE ATENDIMENTO DA UPA POR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – JUNHO 2022

Filtros: Data Inicial: 01/06/2022 Data Final: 30/06/2022

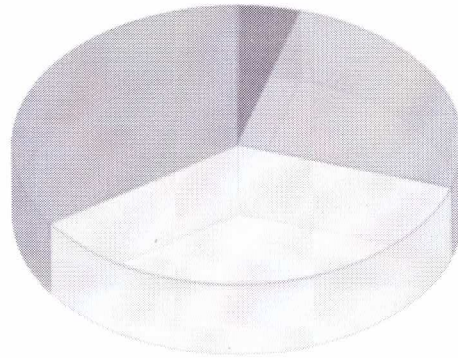
Hora Inicial: 00:00 Hora Final: 23:59

Unidade de Saúde: 2183-1 - UPA MEDIANEIRA

Convênios: 1-1 - SUS

Consulta Básicas / Consultas e Reconsultas / Não Faltantes, Não Cancelados, Não Desmarcados / Atendimentos Médicos

Classificação de Risco	Quantidade
Emergência	10
Muito Urgente	180
Urgente	1.049
Pouco Urgente	1.462
Normal	1.413
Total Geral...:	4.114



● Emergência=10 ● Muito Urgente=180 ● Urgente=1049 ● Pouco Urgente=1462 ● Normal=1413

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

6. TEMPO MÉDIO DE ESPERA – AGENDAMENTO AO ATENDIMENTO - POR CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Relatório de Agendamento de Triagem de Enfermagem

Tempo Médio de Espera - Agendamento ao Atendimento - por Classificação

Filtros: Data Inicial: 01/06/2022 Data Final: 30/06/2022
Unidade: 2183-1 - UPA MEDIANEIRA

Classificação	Tempo Médio*
NOR Normal	01:25:43
PUR Pouco Urgente	01:02:56
EME Emergência	00:45:50
URG Urgente	00:38:44
MUR Muito Urgente	00:28:55

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

7. NÚMERO DE ATENDIMENTOS, SEGUNDO HORÁRIO.

	Dia do Mês	Entre às 00:00 e 06:59 horas	Entre às 07:00 e 12:59 horas	Entre às 13:00 e 18:59 horas	Entre às 19:00 e 23:59 horas	Total no Dia
quarta-feira	01/06/2022	16	34	37	28	115
quinta-feira	02/06/2022	9	43	43	29	124
sexta-feira	03/06/2022	16	37	42	28	123
sábado	04/06/2022	12	51	37	28	128
domingo	05/06/2022	19	50	57	35	161
segunda-feira	06/06/2022	20	53	49	34	156
terça-feira	07/06/2022	19	44	48	39	150
quarta-feira	08/06/2022	22	39	47	27	135
quinta-feira	09/06/2022	14	38	43	31	126
sexta-feira	10/06/2022	14	34	55	32	135
sábado	11/06/2022	13	57	46	27	143
domingo	12/06/2022	10	36	46	26	118
segunda-feira	13/06/2022	10	43	54	30	137
terça-feira	14/06/2022	13	39	49	40	141
quarta-feira	15/06/2022	17	46	46	23	132
quinta-feira	16/06/2022	26	46	59	45	176
sexta-feira	17/06/2022	22	66	63	29	180
sábado	18/06/2022	12	52	43	25	132
domingo	19/06/2022	19	36	55	24	134
segunda-feira	20/06/2022	19	55	51	48	173
terça-feira	21/06/2022	12	41	41	30	124
quarta-feira	22/06/2022	17	42	48	30	137
quinta-feira	23/06/2022	20	37	56	31	144
sexta-feira	24/06/2022	12	40	49	30	131
sábado	25/06/2022	24	48	54	27	153
domingo	26/06/2022	16	46	29	29	120
segunda-feira	27/06/2022	23	36	47	42	148
terça-feira	28/06/2022	18	37	46	29	130
quarta-feira	29/06/2022	12	25	38	31	106
quinta-feira	30/06/2022	14	32	32	29	107
		490	1283	1410	936	4119



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

8. MÉDIA DE CONSULTA POR PROFISSIONAL POR DIA 16/05/2022 À 31/05/2022

Filtros: Data Inicial: 16/05/2022 Data Final: 31/05/2022
Hora Inicial: 00:00 Hora Final: 23:59
Unidade de Saúde: 2183-1 - UPA MEDIANEIRA
Consultas: 1-1 - SUS
Consultas Básicas / Consultas e Reconsultas / Não Realizadas, Não Canceladas, Não Desmarcadas

Mes/Ano	5/ 2022																															Total
Profissional	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
ALANA BARROS																	30										15	22				67
ALAN JOSE DE SANTANA																47	31		15	23				39	29					41		225
AMIN ALI MEHANNI																8	6	10					4	7						6		41
ANA LUIZA SCHWAB																17	17	23	34	20			41	22	29	30	25			42	20	320
ANDERSON ANTONIO																						10	8						2	8		28
ANDRE LUIS ANTUNES																	7						1	1						8	1	18
ANDREY ROBERTO ROSA																						26									26	
CARLOS EDUARDO																24	2							32						22		80
CARLOS LAVRADO																17	12		12	3				2	17			7			70	
CLAUDIA ALESSANDRA																2								4	2	1		4			13	
CLAUDIA CRISTINA																	20					12							19		68	
DEBRAY ENRIQUE RIVAS																	4	4	8				6		8						30	
DEISE DE ABBREU E SILVA																										11	16				27	
DOUGLAS HENRIQUE																						10	31					8	6		55	
ELIAS JUNIOR CARDOZO																20	16		30	12		34	26	11		16	12		31	17	232	
FLAVIA RAJANE DA SILVA																						11						8	14		33	
GUILHERME LINO GAJARI																18	3						20	6		22			42	9	120	
HENDEL SANTANA MORAIS																	4		7	2	4										17	
ISABELLA AVILA PANDOLFO																12	10	29	22			26	4	32	36	12	11		19	29	8	250
JARBAS BARBETA																5															6	
JONATHAN MAZAEA DE																21	9	1				24	2	19	2	13	14		14	1	134	
LUCAS BARBOSA DE																	3					9		5	13				7	6	43	
LUCAS RAISER DA CRUZ																						40									78	
LUIZ EDUARDO SCHWAB																									11	14					25	
LUIZ FELIPE QUEIROZ																												6	37		43	
MAIZA FROENZA XAVIER																											32	28			60	

Quarta-feira 29 de Junho de 2022 10:18:34

Consultas por Profissional Dia

Página 1 de 2



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Relatório de Consulta Consultas por Profissional Dia

Filtros: Data Inicial: 16/05/2022 Data Final: 31/05/2022
Hora Inicial: 00:00 Hora Final: 23:59
Unidade de Saúde: 2183-1 - UPA MEDIANEIRA
Consultas: 1-1 - SUS
Consultas Básicas / Consultas e Reconsultas / Não Realizadas, Não Canceladas, Não Desmarcadas

Mes/Ano	5/ 2022																															Total
Profissional	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total
MARLON TRINDADE SOUZA																							55								34	89
MICHELLY LEMES DE BRITO																	14	14	5	30	17	46	14	32	15	7	5	9	24	26	258	
NADYV MOHAMAD EL																								21					17		50	
RABIH HUSSEIN HACHEM																						1	5					7			13	
RAFAELA LUISA MEDEIROS																34		24		29			30		37		27		36	217		
RENATA GIMENES																						4	1								5	
SALLIA ALVES ALLY DA																2	3	9	3	5				5	4	5	2	7		4	49	
SILVIO MORO JUNIOR																												20			20	
																Total Mês...																2.810
																Total Geral...																2.810



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

9. ESCALA MÉDICA UPA MEDIANEIRA - PREVISTA - 16/05/2022 À 31/05/2022

UPA24h		ESCALA Médica UPA Medianeira - Prevista - Maio/2022						IAG	
UNIDADE DE PROMPTO ATENDIMENTO		INSTITUTO DE LÚCIDO A. JERONIMO PEREIRA							
Horas	Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado	Domingo	
07h - 13h								1	
13h - 19h									
19h - 07h									
Horas	Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado	Domingo	
07h - 13h	2	3	4	5	6	7	8		
13h - 19h									
19h - 07h									
Horas	Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado	Domingo	
07h - 13h	9	10	11	12	13	14	15		
13h - 19h									
19h - 07h									
Horas	Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado	Domingo	
07h - 13h	16	17	18	19	20	21	22		
13h - 19h	Guilherme Ana	Lucas Falcão Rafaela	Claudia Ana	Isabela Rafaela	Ana Lucas Raiser	Douglas Rafaela	Claudia Elias		
19h - 07h	Guilherme Ana	Lucas Falcão Rafaela	Claudia Ana	Isabela Rafaela	Ana Lucas Raiser	Douglas Rafaela	Claudia Elias		
07h - 13h	23	24	25	26	27	28	29		
13h - 19h	Guilherme Ana	Lucas Falcão Rafaela	Claudia Ana	Isabela Rafaela	Ana Lucas Raiser	Anderson Rafaela	Claudia Anderson		
19h - 07h	Guilherme Andre	Salua Isabela	Luiz Eduardo Michelly	Salua Elias	Douglas Alene	Michelly Rabih	Isabela Fabio		
Horas	Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado	Domingo	
07h - 13h	30	31							
13h - 19h	Guilherme Ana	Lucas Falcão Rafaela							
19h - 07h	Guilherme Andre	Lucas Falcão Rafaela							

Coordenação Médica

Coordenação Administrativa - UPA

Supervisão de Projetos IAG

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

10. OUVIDORIA

a) Memorando 8.930/2022 sistema 1 DOC:

No dia 07 de junho de 2022 uma mãe de usuário do SUS realizou ouvidoria referente a demora no atendimento médico na UPA no dia 06 de junho de 2022.

Resposta da IAG:

Após o início das atividades da IAG junto à Unidade de Pronto Atendimento - UPA, adequamos novos fluxos, definimos novas rotinas e estamos trabalhando constantemente em busca de melhorias em prol da população.

Estamos hoje, dia 09/06/2022 ainda em fase de adequação da equipe de trabalho, isso inclui desde auxiliares de recepção até a equipe médica.

Não há justificativa plausível para o descaso, tanto que no dia subsequente ao ocorrido da ouvidoria a Coordenação Administrativa juntamente com o Responsável Técnico de Enfermagem e o Médico Responsável técnico estiveram reunidos e os Profissionais envolvidos no atendimento que gerou a demanda foram de pronto substituídos na escala de plantões.

Reiteramos o compromisso com a melhora e humanismo no atendimento, e seguiremos na busca constante para que fatos como esse não se repitam.

**11. DOCUMENTOS EXIGIVEIS PARA REPASSE MENSAL**

Visando maior transparência nos repasses mensais de recursos, fica estipulada a obrigatoriedade de apresentação mensal, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao repasse, os seguintes documentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE
I	Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e débitos em relação ao INSS, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.	SIM	
II	Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei	SIM	
III	Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, expedida Município do domicílio ou sede do proponente, na forma da Lei.	SIM (Município de Londrina)	
IV	Prova de regularidade relativa ao	SIM	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.		
V	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas	SIM	
	<p>Notas fiscais relativas aos gastos efetuados pela Organização Social na execução da gerência da Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araújo, juntamente com todos os comprovantes de pagamento destas despesas, enumerados cronologicamente.</p> <p>a. Notas fiscais relativas aos gastos efetuados pela Organização Social na execução da gerência da Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araújo;</p> <p>b. As notas fiscais deverão constar endereço de entrega das mercadorias, ou da execução dos serviços;</p> <p>c. As notas fiscais devem estar devidamente quitadas, contendo aposição de carimbo identificador da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, bem como a data e a assinatura de seu preposto e, imprescindivelmente, contendo o comprovante de quitação;</p>	SIM	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

	<p>d. Somente serão aceitos os recibos e as notas fiscais quando emitidos com data posterior à assinatura do contrato e de seus termos aditivos respectivos;</p> <p>e. Todos os recibos de pagamento e notas fiscais, devidamente quitadas, deverão também estar disponíveis à Comissão de Fiscalização por meio eletrônico (cópia digitalizada), mensalmente, pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL, devidamente organizado de forma numérica e cronológica, obedecendo à data de pagamento.</p>		
VII	Cópia das folhas ponto de todos os profissionais que prestarem serviços na Unidade de Pronto Atendimento, devidamente assinadas pelo profissional, seu chefe imediato e/ou pelo responsável da Organização Social pelo contrato de gestão.	SIM	
VIII	Cópia das guias de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas devidos pela Organização Social, juntamente com seus comprovantes de quitação, devidamente identificados a quais profissionais e encargos se referem.	SIM	
IX	Relatório de consumo de materiais e prestação de serviços, devidamente separado por objeto (medicamentos, insumos, material de expediente etc.),		NÃO



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

	o qual deverá constar os itens adquiridos/contratados nas notas fiscais.		
X	Relatório de Produtividade por categoria profissional assistencial (Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Médicos, Farmacêuticos, Auxiliares de Farmácia e Técnicos em Raios-X).		NÃO
XI	Escala dos profissionais assistenciais (Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Médicos, Farmacêuticos, Auxiliares de Farmácia e Técnicos em Raios-X).		NÃO
XII	Relatórios de atendimento aos protocolos assistenciais apresentados no plano de trabalho e/ou estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.		NÃO
XIII	Relatório de exames laboratoriais e de imagens efetuados no mês;		NÃO
XIV	Relatório de procedimentos efetuados pela equipe assistencial durante o mês;		NÃO
XV	Relatório das transferências hospitalares realizadas durante o mês.		NÃO
XVI	Relatório preliminar do cumprimento dos indicadores pactuados e metas estabelecidas.		NÃO



12. FINANCEIRO

Repassados a OS em Maio/2022 o valor inicial de R\$ 857.335,93 (oitocentos e cinquenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos). Em Junho/2022, o repasse foi de R\$ 902.004,21 (novecentos e dois mil e quatro reais e vinte e um centavos).

Foram apresentados, além dos extratos bancários do mês de JUNHO, os comprovantes de pagamentos de despesas, pessoal e encargos, totalizando R\$ 654.023,41 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e vinte e três reais e quarenta e um centavos) em débitos.

Ficando um saldo contábil/financeiro do mês de junho de R\$ 1.112.399,17 (um milhão cento e doze mil trezentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), sendo que os rendimentos auferidos com aplicações financeiras no período no montante de R\$ 7.082,44 (sete mil e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

13. APONTAMENTOS PARA PRÓXIMA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Apresentar relatórios referente ao item 11. DOCUMENTOS EXIGIVEIS PARA REPASSE MENSAL, do IX ao XVI.
- Apresentar relatórios referente ao item 1. INDICADORES DE AVALIAÇÃO, sendo: Taxa de satisfação do usuário; Taxa de profissionais de saúde cadastrados no cnes; Relatórios das comissões implantadas; Relatório de transferências, dos internamentos e realização de exames fora da upa; Relatório de notificações compulsórias.
- Apresentar controle de horas, com dia e carga horária, referente ao procedimento de despesa 005/2022, Médico Responsável Técnico.
- Apresentar as Notas Fiscais com discriminação de dia e carga horária dos plantões médicos, procedimento de despesa 006/2022.
- Apresentar diário de bordo do veículo, referente ao procedimento de despesa nº013/2022, Locação de Veículo.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

14. CONCLUSÃO

Diante dos documentos enviados a Comissão e através das fiscalizações diárias, a comissão avalia o serviço de urgência e emergência prestado a população de modo geral como satisfatório.

Observou-se o investimento em infraestrutura como a pintura predial, reforma e adequação da recepção, mudança na sinalização visual com placas dos ambientes e troca de mobiliários.

Também observamos a aquisição de pulseiras de identificação do paciente de acordo com a classificação, com isso melhorando a qualidade do atendimento prestado.

Cacildo Antônio Theisen Benke

Jonatas Bertoldi

Lais Marques Daminelli Abatti

Luciana Francieli Marsaro

Ricardo Scarmagnani

Simone Rover Lodetti